

ATOS DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO RICARDO ALEXANDRE SAPI DE PAULA

CONCESSÃO DE ABONO PERMANÊNCIA

CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do artigo 40 da CF/89, com a redação dada pela EC. nº. 41/2003, ao servidor: Masp 1.045.242-3 – Gislene Suzana Martimiano Rocha, a partir de 01.03.2018.

Ricardo Sapi Secretário de Estado de Esportes / Em exercício

09 1070103 - 1

DELIBERAÇÃO CDMEIE DELIBERAÇÃO CDMEIE nº 02/2018

A Secretaria de Estado de Esportes - SEESP e o Comitê Deliberativo do Minas Esportiva Incentivo ao Esporte divulgam Projetos Esportivos aprovados para captação de recursos, modalidade ICMS Corrente: 2017.01.0038; 2017.01.0042; 2017.01.0053; 2017.01.0054; 2017.01.0055; 2017.01.0058; 2017.01.0059; 2017.01.0060; 2017.01.0061; 2017.01.0064; 2017.01.0067; 2017.01.0072; 2017.01.0073; 2017.01.0074; 2017.01.0075; 2017.01.0086; 2017.01.0094; 2017.01.0095; 2017.01.0112; 2017.01.0113; 2017.01.0114; 2017.01.0117; 2017.01.0119; 2017.01.0132; 2017.01.0228; 2017.01.0237; 2017.01.0242; 2017.01.0244; 2017.01.0247; 2017.01.0251; 2017.01.0262; 2017.01.0270; 2017.01.0271; 2017.01.0272; 2017.01.0279; 2017.01.0287; 2017.01.0289; 2017.01.0298; 2017.01.0314; 2017.01.0317; 2017.01.0323; 2017.01.0325; 2017.01.0327. As respectivas Certidões de Aprovação estão disponíveis no Sistema de Informação Minas Esportiva Incentivo ao Esporte. Detalhes sobre os Projetos Esportivos podem ser obtidos no endereço eletrônico incentivo.esportes.mg.gov.br.

09 1069927 - 1

# Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

## Superintendência de Recursos Humanos

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, dos servidores:

-Masp 241.597-4, Ronaldo José Coimbra, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 27/3/2018;  
 -Masp 241.753-3, José Eugênio Pacelli Reis, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 27/3/2018;  
 -Masp 241.938-0, Marcus Dutra Abib, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 19/3/2018;  
 -Masp 254.924-4, Washington Alves da Silva, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 26/3/2018;  
 -Masp 260.780-2, Tânia Mara de Paula, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 19/3/2018;  
 -Masp 262.481-5, Tarcízio Miguel Vieira Caldas, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 9/3/2018;  
 -Masp 288.322-1, Milton José Maselli Penna, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 27/3/2018;  
 -Masp 288.328-8, Paulo César Souza de Albuquerque, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 15/2/2018;  
 -Masp 288.328-8, Paulo César Souza de Albuquerque, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 19/3/2018;  
 -Masp 290.348-2, Marcos Venício Vale, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 12/3/2018;  
 -Masp 295.833-8, Tereza Christina Lyra Soares, GEFAZ, por 2(dois) meses referentes ao 6º quinquênio, a partir de 8/3/2018;  
 -Masp 297.869-0, Antônio Ricardo Pinto, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 19/3/2018;  
 -Masp 297.876-5, Luiz Claudio Villela, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 28/2/2018;  
 -Masp 306.816-0, Tomiskra Souza Tomich Ornelas, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 1/3/2018;  
 -Masp 309.068-5, Sílvio José Landim, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 5/3/2018;  
 -Masp 309.745-8, Humberto Franco de Battisti, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 29/3/2018;  
 -Masp 314.413-6, Flávia Rodrigues Christo, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 27/3/2018;  
 -Masp 319.581-5, Diva Maria de Castro Iannotti, GEFAZ, por 5(cinco) meses, sendo 3(três) meses referentes ao 3º quinquênio e 2(dois) meses referentes ao 5º quinquênio, a partir de 12/3/2018;  
 -Masp 334.010-6, Leiria Maria da Silva, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 20/3/2018;  
 -Masp 334.013-0, Maria Vitória Ferreira Avila, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 12/3/2018;  
 -Masp 334.480-1, Elenyr Carmauba Ribeiro de Andrade, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 28/2/2018;  
 -Masp 339.232-1, Maira Miranda Savoi, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 14/3/2018;  
 -Masp 339.595-1, Anna Paula Silva Pereira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1/3/2018;  
 -Masp 352.273-7, Miriam Conceição Lopes, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 22/3/2018;  
 -Masp 357.522-2, Gildesio de Castro Marinho, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 5/3/2018;  
 -Masp 357.603-0, Guilherme Pereira Duarte Filho, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 5/3/2018;  
 -Masp 359.011-4, Lauro Ferreira Rabello, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 5/3/2018;  
 -Masp 360.980-7, Maurílio Guimarães Braga, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 15/2/2018;  
 -Masp 365.171-8, Márcia Aparecida Gonçalves Mouta, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 27/3/2018;  
 -Masp 384.789-4, Sérgio Antonino Soares Silva, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 20/3/2018;  
 -Masp 386.851-0, Regina Lúcia Torres Condrú AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 27/3/2018;  
 -Masp 386.996-3, Cadmo Luis Terra da Silveira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 26/3/2018;  
 -Masp 387.152-2, Sergio Antônio de Lima, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 23/2018;  
 -Masp 387.900-4, José Maria Figueiredo Júnior, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1/3/2018;  
 -Masp 388.180-2, Maria Fausta de Macedo Tostes, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 20/3/2018;  
 -Masp 668.896-4, Vanja Dulce Fonseca Duarte, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 27/3/2018;  
 -Masp 668.998-8, Sergio Aloisio Evangelista, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 5/3/2018;

09 1070263 - 1

## Superintendência de Fiscalização

PORTARIA SUFIS Nº 026, DE 09 DE MARÇO DE 2018  
 Altera o Anexo Único da Portaria SUFIS nº 020, de 06 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o credenciamento de contribuintes com dispensa de visto prévio na liberação de mercadoria importada, para efeitos de aplicação da legislação do ICMS.  
 O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 15 do art. 335 da Parte I do Anexo IX do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - O Anexo Único da Portaria SUFIS nº 020, de 06 de dezembro de 2017, fica acrescido dos seguintes itens:

36	GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médicos Hospitalares.	00.029.372/0002-21
----	---	--------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Secretaria de Estado de Fazenda, aos 09 de março de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.  
 CARLOS RENATO MACHADO CONFAR  
 Superintendente de Fiscalização

09 1070421 - 1

## Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 724, DE 9 DE MARÇO DE 2018  
 Altera a Portaria SUTRI nº 708, de 28 de dezembro de 2017, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com refrigerantes e bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas ou energéticas).  
 O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 19, I, "b", I, da Parte I do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - O Anexo I da Portaria SUTRI nº 708, de 28 de dezembro de 2017, fica acrescido dos seguintes itens:

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
623	Lata 251 a 349ml	Grapette	25	1,49
624	Lata 251 a 349ml	Mineiro Guarana /Zero	25	1,49
625	PET PD 237 a 290ml	Grapette	25	1,04
626	PET PD 237 a 290ml	Mineiro (todos os sabores) / Zero	25	1,34
627	PET PD 401 a 510ml	Grapette	25	1,03
628	PET PD 1500ml	Grapette	25	2,93
629	PET PD 1500ml	Mineiro (todos os sabores) / Zero	25	4,16
630	PET PD 237 a 290ml	Eit Tubaina	24	0,89

Art. 2º - O Anexo III da Portaria SUTRI nº 708, de 28 de dezembro de 2017, fica acrescido do seguinte item:

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
248	PET PD 2000ml	Paranight	113	7,10

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 9 de março de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues Superintendente de Tributação

09 1070265 - 1

### PORTARIA SUTRI Nº 725, DE 9 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre estabelecimentos enquadrados na categoria de distribuidor hospitalar para efeitos de aplicação da legislação do ICMS.  
 O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XVII do art. 222 do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,  
 RESOLVE:

Art. 1º - Ficam enquadrados na categoria de distribuidor hospitalar, para efeitos de aplicação da legislação do ICMS, os estabelecimentos identificados no Anexo Único desta Portaria.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 3º - Fica revogada a Portaria SUTRI nº 643, de 7 de abril de 2017.  
 Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 9 de março de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.  
 Marcelo Hipólito Rodrigues Superintendente de Tributação

### ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SUTRI nº 725/2018)

ITEM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	LOCALIDADE
1	Acácia Comércio de Medicamentos Ltda.	7070884010016	Varginha
2	Alfalagos Ltda.	0161892410050	Alfenas

3	Astra Farma Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda.	0011053760078	Pouso Alegre
4	Ativa Médico Cirúrgica EIRELI	0010511450001	Juiz de Fora
5	BH Farma Comércio Ltda.	0628059000038	Belo Horizonte
6	BH Med Distribuidora Hospitalar Ltda. - EPP	0029348170066	Belo Horizonte
7	Biofocus Pesquisa e Desenvolvimento Farmacêutico Ltda.	0017449250080	Belo Horizonte
8	Biohosp Produtos Hospitalares Ltda. - EPP	0021631820079	Belo Horizonte
9	Biomig Materiais Médico Hospitalares Ltda.	0625068470081	Belo Horizonte
10	Biosul Produtos Diagnósticos Ltda.	7072589810068	Belo Horizonte
11	Camb Comércio e Representações Ltda.	0628287770083	Belo Horizonte
12	CBS Hospitalar Ltda.	0013105250000	Itapeva
13	Centervida Diagnóstica Ltda.	0010922940070	Belo Horizonte
14	CHR Produtos Médicos Ltda.	0021434830047	Nova Lima
15	Chrispim Nedi Carrilho	3679837910020	Juiz de Fora
16	Cirúrgica Central Ltda.	3670244660027	Juiz de Fora
17	Cirúrgica Pinheiro Ltda.	7028282100065	Uberlândia
18	Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.	2777400380011	Gov. Valadares
19	Comercial Rio Medicamentos e Materiais Cirúrgicos Ltda. - ME	0024760750053	Juiz de Fora
20	Cristal Pharma Ltda.	0622768030090	Contagem
21	DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda.	0622441240098	Belo Horizonte
22	Dental Maria Ltda. - ME	0010536090033	Belo Horizonte
23	Difarmig Ltda.	0622429720034	Belo Horizonte
24	Diom Implantes Cirúrgicos Hospitalares Ltda.	3240117010098	Itajubá
25	Distribuidora Cirúrgica Uberlândia Ltda.	7028268990083	Uberlândia
26	Distribuidora de Medicamentos Medivita Ltda.	0620176070086	Belo Horizonte
27	Distribuidora de Medicamentos Pró-Saúde Ltda.	0010428180043	Uberlândia
28	Distribuidora de Produtos Hospitalares Poços de Caldas EIRELI	0028537810010	Poços de Caldas
29	Distrilaf Distribuidora de Medicamentos Ltda.	1831623190072	Conselheiro Lafaiete
30	Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda.	1349830380000	Caratinga
31	Dominus Comércio EIRELI - ME	0029397760092	Sete Lagoas
32	DRM Distribuidora Regional de Medicamentos Ltda.	0028834480015	Divinópolis
33	Emige Materiais Odontológicos Ltda.	0628719330030	Belo Horizonte
34	Endolatina Comércio e Representações Ltda.	0010070230048	Belo Horizonte
35	Equipar Médico e Hospitalar Ltda.	3676227840042	Juiz de Fora
36	Equipex Comércio de Materiais Médico Hospitalares Ltda.	0010308750080	Juiz de Fora
37	Evolution Brasil Ltda.	0020414220056	Belo Horizonte
38	Farmaconn Ltda.	0621130470007	Belo Horizonte
39	Girofarma Medicamentos Ltda.	0010019130023	Juiz de Fora
40	GJO Comércio e Representações Ltda.	0629266820015	Belo Horizonte
41	Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda.	0016089870030	Belo Horizonte
42	Globalmix Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda.	2779967250048	Gov. Valadares
43	HDL Logística Hospitalar Ltda.	0015881100069	Uberlândia
44	Hospvida Ltda. - EPP	0019934720094	Nova União
45	HPF Surgical Ltda.	0628203640116	Belo Horizonte
46	HPF Surgical Ltda.	0628203640035	Belo Horizonte
47	Intercárdio Comércio e Representações Ltda.	0620549740065	Belo Horizonte
48	Lexie Med Comercial EIRELI - ME	0029754620016	Curvelo
49	Loas Atacadista Ltda.	0629057630043	Belo Horizonte
50	MAR Representações e Comércio Ltda.	0624751620095	Belo Horizonte
51	Med Center Comercial Ltda	5259495840034	Pouso Alegre
52	Med Supply Produtos Médicos Ltda.	3842225100060	Leopoldina
53	Medic Minas Distribuidora de Medicamentos Ltda.	0016924220088	Juiz de Fora
54	Medicom EIRELI ME	0025765590006	Contagem
55	MGMED Produtos Hospitalares EIRELI	0020637560094	Extrema
56	Minas Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda.	0016560880010	Alfenas
57	MSR Express Medicamentos Especiais Ltda.	0018956370060	Belo Horizonte
58	Multifarma Comercial Ltda.	0624859180029	Belo Horizonte
59	Multimedico Comercial Ltda.	5789000300006	Santa Luzia
60	Mundifarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda - EPP	3679961930062	Juiz de Fora
61	Newfar - Comercial Hospitalar Ltda - EPP	0028904060001	Belo Horizonte
62	Nova Medical Comércio de Produtos Médicos Ltda. - EPP	0010129620068	Divinópolis
63	Nutrir Distribuidora de Produtos para Terapia Nutricional Ltda.	4393182070090	Muriae
64	Plena Distribuidora de Materiais Médico e Hospitalar Ltda.	0016664050056	Caratinga
65	Procedim Hospitalar e Científica Ltda.	0625682090062	Belo Horizonte
66	Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda.	0623912370000	Belo Horizonte
67	Promédica Comércio e Importação Ltda.	0627528340072	Belo Horizonte
68	Prontofar Ltda. - EPP	0629065850006	Belo Horizonte
69	Ragi Medical Comércio de Materiais Hospitalares EIRELI	0028646070050	Jacutinga
70	RD Farma Ltda.	0011004460031	Gov. Valadares
71	Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda.	1832375460068	Conselheiro Lafaiete
72	Rocha Comércio Ltda - EPP	6726895920014	Sete Lagoas
73	SAMEH - Soluções Hospitalares Ltda. - EPP	0027802260051	Belo Horizonte
74	Signus do Brasil Comércio de Materiais Hospitalares Ltda.	0012751210015	Belo Horizonte
75	Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.	0015910650076	Santa Luzia
76	Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda.	0016986470045	Extrema
77	Supermed Comércio e Importação de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.	0017711480296	Cambuí
78	Tecnomed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	0627786790062	Belo Horizonte
79	TecVida Comércio e Distribuição Ltda.	0013122930030	Belo Horizonte
80	Timdar Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.-EPP	3676484550019	Juiz de Fora
81	Três Farma Distribuidora e Serviços Ltda. - ME	0028516310000	Belo Horizonte
82	T'S Farma Distribuidora EIRELI - EPP	002448670040	Juiz de Fora
83	Valemae Ltda.	2778628250036	Gov. Valadares
84	Vera Cruz Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.	0021295810034	Belo Horizonte
85	Viva - Comércio Atacadista de Medicamentos Ltda. - ME	0020896250067	Belo Horizonte

09 1070267 - 1

## Superintendências Regionais da Fazenda

### SRF II - Belo Horizonte

SRF II - Belo Horizonte  
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II  
 Administração Fazendária/3º Nível - Nova Lima  
 INTIMAÇÃO (PTA)  
 Nos termos dos artigos 10 e 104, do RPTA/MG - Decreto nº 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte, abaixo relacionado, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/pelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de regular e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.  
 Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Cesário Pereira, 49 - Bairro Retiro - Nova Lima-MG, CEP 34.003-515.  
 - Sujeito Passivo: Virginia Sant Anna Jordan - CPF: 040.584.386-06  
 Endereço: Alameda do Morro, 85, Bairro: Vila da serra, Nova Lima/MG - CEP: 34.006-083  
 Coobrigado: Renata Sant Anna Jordan - CPF: 013.739.646-50  
 Endereço: Rua Tomaz Gonzaga, 444, Bairro: Lourdes, Bhte/MG CEP: 30.180-140  
 Coobrigado: Peter Christopher Jordan- CPF: 061.962.456-60  
 Endereço: Rua Tomaz Gonzaga, 444, Bairro: Lourdes, Bhte/MG CEP: 30.180-140  
 Intimação do PTA: 15.000036541.40/15.000036594.35  
 -Sujeito Passivo: Aline Chamon Nogueira - CPF: 066.917.086-01  
 Endereço: Alameda da Serra, 436 - Aptº 508- Bairro: Vila da serra Nova Lima/MG - CEP: 34.006-083  
 Intimação do PTA: 15.000037784.93/15.000037818.51  
 - Sujeito Passivo: Ana Paula Chamon Nogueira - CPF: 036.454.276-43  
 Endereço: Alameda do Ingá,785 - Aptº 1101 - Bairro: Vila da Serra Nova Lima/MG - CEP: 34.006-069  
 Intimação do PTA: 15.000037787.28/15.000037816.99  
 -Sujeito Passivo: CLS Comercial Eireli - I.E:062.268919.00-35  
 Endereço: Alameda dos Jatobás, 982 - Bairro: Parque jardim Amanda Nova Lima/MG - CEP: 34.009-230  
 Coobrigado: José Geraldo da Silva Júnior  
 Endereço: Alameda dos Jatobás, 982 - Bairro: São Sebastião das Águas Claras Nova Lima/MG - CEP: 34.009-137  
 Intimação do PTA: 001.000901399.58  
 Nova Lima, 07 de março de 2018  
 Eliana Rosa Fonseca Cabral -Chefe da AF/3º Nível/Nova Lima.

09 1070269 - 1

### SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA  
 Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora  
 INTIMAÇÃO  
 Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal nº 10.000025007.41, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre os valores referentes às operações de débito/credito informadas pelas Administradoras de cartão de crédito/débito e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apuração do ICMS (DAPI) e/ou PGDAS para o período a ser fiscalizado de 01/03/2015 a 31/12/2016. Para tanto, requisitados através deste, para apresentação imediata, ou no prazo de 48 horas na Delegacia Fiscal de Trânsito SRF Juiz de Fora, localizada na rua Herculano Pena n.º 88, Poço Rico, Juiz de Fora/MG a seguinte documentação: Planilha contendo dados de outras formas de recebimento das vendas não declaradas no PGDAS.  
 PONTO 1 CALCADOS LTDA - ME  
 IE: 002399548.00-55 CNPJ: 20.705.057/0001-01